



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº 72
EM 11 / 07 / 12 / 16:00
Patricia Gomes

PROJETO DE LEI Nº 72 /2012

Autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social à Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Mariana - ACIAM - para realização de evento de exposição agropecuária, a ser especificado em convênio, até o limite de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais).

Art. 2º. Fica o Executivo autorizado a:

I - Abrir Crédito Especial, na Unidade Orçamentária 10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, destinada a alocar recursos na rubrica orçamentária 1004.20.122.0011.2.191.33.50.43.00.00.00.00.1100 - Subvenções Sociais, no valor de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais);

II - A compensação para o crédito especial de que trata o inciso anterior, será proveniente de anulação parcial do crédito orçamentário na Unidade Orçamentária 10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, na rubrica orçamentária - 1004.20.122.0011.1.193.44.90.51.00.00.00.00.1100 Obras e Instalações, no valor de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 13 / 07 / 2012

Presidente

Secretário